



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 101/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja implantado redutores de velocidade no cruzamento das ruas Ruas Antônio Luiz Viana e Angelo Avanzi.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o fluxo de veículos e motocicletas nestas ruas é intenso, sendo que na maioria das vezes estes veículos e/ou motocicletas trafegam em velocidade superior aquela permitida, colocando em risco todos aqueles que por ali estejam.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 01 de Julho de 2021.


Márcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06/07/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>149/2021</u>
Data:	<u>05/07/21</u> Hora: <u>16:00</u>
Servidor:	_____


Darlan Henrique Castelani
Diretor Legislativo